



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e
seguir ARQUIVE-SE.

[Signature]
Presidente

16 / 02 / 19 82

REQUERIMENTO N. 1 045

Sr. Presidente

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, solicite-se, à concessionária AUTO ÔNIBUS JUNDIAÍ S/A., reativação da extinta linha de ônibus do bairro Agapeama.

Os numerosos usuários de ônibus residentes no bairro Agapeama e em Vila Maria Genoveva têm sofrido as consequências da falta de uma linha própria, sendo este problema sentido especialmente nas horas de "rush", que os faz esperar tempo excessivo nos pontos. A adoção desta providência aliviará, ademais, a sobrecarga das linhas de que atualmente são usuários.

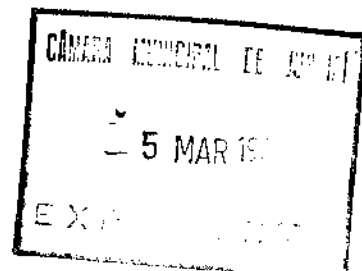
Sala das Sessões, 12-02-82.

[Signature]
Elio Zillo.

[Signature]
Carli

[Signature]
Dorval

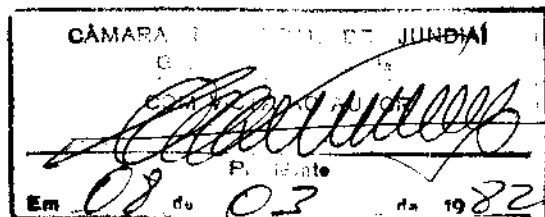
[Signature]
Seagim



Nº 357.

Jundiaí, 03 de março de 1982.

Prezado Senhor Presidente,



Ref.: Ofício CMD. 02-82-16.

Acusamos o recebimento do ofício supra, que se faz acompanhar de cópia do REQUERIMENTO Nº 1.045, do Sr. Vereador ÉLIO ZILLO, versando sobre a reativação da extinta linha de ônibus do Bairro de Agapeama, com atendimento para a Vila Maria Genoveva, também.

Cumpre-nos esclarecer que o local em que se registra a maior densidade populacional da região é a VILA CRISTO REDENTOR, que por medida de racionalização operacional, teve ali concentrados horários de 10 em 10 minutos, - atendendo plenamente os Srs. Usuários da Região.

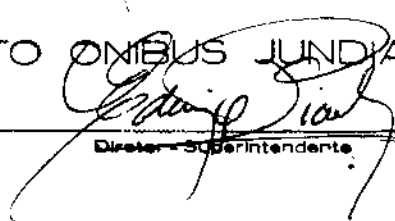
Aqueles Usuários, tanto da Agapeama, como da Vila Maria Genoveva, teriam que se utilizar, no caso de reativação de linha, dos mesmos problemas encontrados nas horas de "rush" no trecho entre a cidade e o ponto final, eis que em tais horários todo o trajeto, por ser longo, ocasiona as desvantagens de algum desconforto, nos horários de "picos".

Todavia, tal fato ocorre que, digo, em qualquer cidade do porte de Jundiaí, naquelas horas.

De qualquer forma, continuamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas a respeito.

Atenciosamente,

AUTO ÔNIBUS JUNDIAÍ S/A.


Diretor-Superintendente

Ilmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí